



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 198/2015/12-GP/IR Campo Novo do Parecis, 9 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento 498/2015. Sessão 28.09.2015

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nos requerimentos em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 498/2015, **requerendo através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que seja informado a esta Casa de Leis se o Poder Executivo está realizando a orientação e o acompanhamento das construções e recuperação de calçadas, para fins de garantir o cumprimento das disposições do Decreto Executivo nº 018, 28 de fevereiro de 2008**, informamos que após a notificação pelo órgão responsável ao contribuinte, estes têm buscado junto a Secretaria de Infraestrutura as informações necessárias e legais de como devem proceder na construção das referidas calçadas/passeio. Salientamos ainda que a legislação que regulamenta o procedimento encontra-se em publicidade no sítio do município.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berri
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÓPIA CAMP NOVO DO PARECIS MT

00-000-2015-13-38 00252471